

Ivo Marques Resende

Nº: 21499

Perceções dos profissionais em torno da vitimação múltipla: Investigação com Órgãos de Polícia Criminal

Dissertação de Mestrado em Psicologia da Justiça para a obtenção de grau de Mestre em Psicologia da Justiça

Trabalho realizado sob a orientação da Professora Dr.^a Célia Ferreira – Instituto Universitário da Maia - ISMAI

Outubro, 2014

De acordo com as normas gerais de formatação das dissertações do Mestrado em Psicologia da Justiça do Instituto Universitário da Maia – ISMAI, a presente dissertação seguirá uma orientação para a estrutura de um artigo científico.

AGRADECIMENTOS

A presente investigação reflete o trabalho árduo e toda a aprendizagem de vários anos de formação que forneceram um enorme contributo para que o mesmo se realizasse. Ao longo do decorrer dos anos, muitas foram as pessoas que entraram na minha vida e que de certa forma contribuíram para que este meu percurso corresse da melhor maneira, sobretudo contribuindo para o meu crescimento e enriquecimento, quer académico e pessoal. Assim, quero agradecer-lhes por tudo aquilo que me deram e ensinaram e também pelo papel importante que representam para mim.

Gostaria de agradecer a todos aqueles que, quer direta ou indiretamente, contribuíram para a minha chegada onde estou, a terminar o meu percurso académico.

Antes de mais, agradecer à Professora Dr.^a Célia Ferreira por todo o apoio prestado na realização da presente dissertação e também por toda a partilha de conhecimentos, e também agradeço à minha “coorientadora”, a Professora Dr.^a Rita Conde, por todo o apoio fornecido e também pela partilha de conhecimentos.

A todos os participantes que aceitaram fornecer o seu contributo para a presente investigação, uma vez que sem eles não estaria aqui.

A todos os meus amigos, especialmente à Andreia Couto, Cátia Silva e Micaela Jorge, um enorme obrigado. Obrigado pelo vosso incentivo e apoio quando tudo parecia complicado, pelos momentos de companheirismo, por todas as palavras de apoio, pelos sorrisos, por toda a alegria partilhada e pela amizade que espero que perdure por muitos anos. Obrigado por estarem sempre presentes a meu lado.

Ao Instituto Universitário da Maia – ISMAI, o meu enorme obrigado por todo o crescimento que me permitiu alcançar e também por todas as ferramentas que me foram transmitidas para que me torne num bom profissional futuramente.

Por último, e não menos importante, agradeço à minha mãe, Ana Paula da Silva Marques. Um enorme obrigado por tudo, porque se não fosse ela, hoje não estaria onde estou e não seria a pessoa que sou. Obrigado por tudo, por toda a transmissão de valores e por toda a força e apoio fornecido ao longo do meu percurso académico.

Com certeza que a mais pessoas cabe o meu dever em agradecer. Posto isto, a todas aquelas pessoas que representam um papel importante para mim, o meu sincero agradecimento.

Um enorme obrigado/a a todos/todas aqueles/aqueles que contribuíram para o término de um dos capítulos importantes da minha vida, o fim do meu percurso académico. Apesar de todos os desafios e obstáculos com que me presenciei, hoje estou aqui a terminar um capítulo importante da minha vida. E assim termina o meu percurso académico.

Nada disto seria possível sem a vossa presença e apoio.

MUITO OBRIGADO/A!

Perceções dos profissionais em torno da vitimação múltipla: Investigação com Órgãos de Polícia Criminal

RESUMO

No contexto a nível internacional, podemos assistir a um crescente reconhecimento científico de que, normalmente as mulheres, preferencialmente as vítimas de diversas e diferentes formas de vitimação, tendem a coo-experienciar outras formas de vitimação no decorrer do seu percurso de vida. A este fenómeno intitula-se de *vitimação múltipla*, que diz respeito à experiência de dois ou mais tipos e/ou formas de vitimação (Hope, Bryan, Tricket, & Osborn, 2001), em diversos contextos e/ou cometidos por diversos agentes, ocorridos num determinado período da vida (Olsvik, 2010).

O fenómeno da vitimação múltipla em Portugal ainda se apresenta numa fase embrionária, e uma vez que, normalmente as vítimas primordialmente pedem apoio aos sistemas formais, procuramos analisar as perceções dos Órgãos de Polícia Criminal acerca deste fenómeno que ainda se apresenta como pouco estudado na literatura, mas presente nos dias de hoje. Para tal, efetuou-se uma investigação de carácter quantitativo de modo a analisar as perceções dos agentes de força de segurança acerca de diversas formas de vitimação, dando um enfoque ao fenómeno da vitimação múltipla, ao qual procedeu-se à criação de um instrumento designado por *Questionário Estruturado sobre Vitimação* (QEV – versão para investigação) (Resende & Ferreira, 2014).

A investigação incluiu cerca de 100 agentes das forças de segurança, nomeadamente da GNR (Guarda Nacional Republicana) e da PSP (Polícia de Segurança Pública), com o objetivo de analisar as perceções do mesmo acerca de diversas formas de vitimação (e.g., violência doméstica, violação e vitimação múltipla), sendo este último fenómeno o foco da presente investigação. Analisando os dados recolhidos, constata-se que os OPC's carecem de informações e conhecimentos acerca do fenómeno da vitimação múltipla. Possíveis explicações para estes resultados são discutidas na presente investigação.

Palavras-chave: vitimação múltipla; perceções; conhecimentos; órgãos de polícia criminal; agentes das forças de segurança.

**Perceptions of professionals around the multiple victimization:
Investigation with Criminal Police Bodies**

ABSTRACT

In the context international, we can watch a growing scientific recognition that, usually women, preferably victims of various and different forms of victimization, coo- tend to experience other forms of victimization during the course of their life. This phenomenon is called *multiple victimization*, which relates to the experience of two or more types and/or forms of victimization (Hope, Bryan, Tricket, & Osborn, 2001), in different contexts and/or made by several agents, occurring in a particular period of life (Olsvik, 2010).

The phenomenon of multiple victimization, in Portugal still presents an embryonic stage, and since, typically victims primarily ask for help to formal support systems, we analyzed the perceptions of Criminal Police Bodies about this phenomenon that still presents as little studied in literature, but it is present nowadays. To this end, we performed a quantitative trait research to analyze the perceptions of the security force agents about different forms of victimization, giving a focus to the phenomenon of multiple victimization, which proceeded to the creation of an instrument designated as *Questionário Estruturado sobre Vitimação* (QEV – versão para investigação) (Resende & Ferreira, 2014).

The research included nearly 100 members of security forces, including the GNR (Guarda Nacional Republicana) and PSP (Polícia de Segurança Pública), with the aim of analyzing the perceptions about different forms of victimization (e.g., domestic violence, rape and multiple victimization), which the latter phenomenon is the focus of this investigation. Analyzing the data collected, it appears that the OPC's lack of information and knowledge about the phenomenon of multiple victimization. Possible explanations for these results are discussed in the present investigation.

Key-words: multiple victimization; perceptions; knowledge; criminal police bodies; police officers.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	III
RESUMO	V
ABSTRACT	VI
ÍNDICE DE FIGURAS	VIII
ÍNDICE DE TABELAS	IX
LISTA DE ABREVIATURAS.....	X
LISTA DE ANEXOS	XI
Enquadramento Teórico	12
Método	
Participantes	19
Instrumento	22
Procedimentos para seleção da amostra e recolha de dados	25
Resultados	27
Discussão e Conclusão	33
Referências	39
ANEXOS	

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1

Caracterização do sexo19

FIGURA 2

Zona de residência dos OPC's (meio rural/meio urbano)22

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1	
<i>Descrição dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC)</i>	20
TABELA 2	
<i>Caracterização da amostra</i>	21
TABELA 3	
<i>Fator 1A: Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica</i> ...	23
TABELA 4	
<i>Fator 1B: Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da violação</i>	24
TABELA 5	
<i>Fator 1C: Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da vitimação múltipla</i>	24
TABELA 6	
<i>Fator 2A: Conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica</i>	24
TABELA 7	
<i>Fator 2B: Conhecimentos teóricos acerca da violação</i>	24
TABELA 8	
<i>Fator 2C: Conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla</i>	25
TABELA 9	
<i>Relação entre a “Idade”, “Anos de experiência profissional” e os fatores</i>	29
TABELA 10	
<i>Relação entre “Habilitações literárias” e os fatores</i>	30
TABELA 11	
<i>Verificar diferenças entre a variável “Profissão” e os fatores</i>	31

LISTA DE ABREVIATURAS

GNR – Guarda Nacional Republicana

OPC – Órgãos de Polícia Criminal

PSP – Polícia de Segurança Pública

QEV – Questionário Estruturado sobre Vitimação

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – Questionário Sociodemográfico

ANEXO II – Questionário Estruturado sobre Vitimação (QEV)

Enquadramento Teórico

Atualmente (em pleno século XXI) constatamos que a violência é reconhecida como uma das grandes preocupações a nível mundial, uma vez que afeta a sociedade em si como um todo e até mesmo o indivíduo isoladamente. A violência, uma vez que é um fenómeno bastante complexo e também bastante controverso, é perpetrada por indivíduos contra outros indivíduos, e também pode ser perpetrada em contexto institucional, ou seja, violência institucional, que pode ocorrer em diversas instituições (e.g., escolas, centros de saúde, entre outros) através de diversas maneiras, usufruindo de diversas técnicas, tais como a dominação, de modo a conquistar e obter ganhos (e.g., Minayo, s.d.; Ribeiro, Ferriani, & Reis, 2004).

É de extrema importância salientar os vários tipos de violência que se encontram integrados no conceito de violência, tais como: o de violência doméstica; o de ameaça; o de coação; o de difamação; o de injúria; o de subtração de menor; o de violação de obrigação de alimentos; o de violação; o de homicídio; o de maus tratos físicos; o de negligência; o de abuso emocional/psicológico; o de abuso sexual; e outros. Todos estes diversos tipos de violência tanto se manifestam/ocorrem em jovens e adultos (e.g., violação; violação de obrigação de alimentos, etc.) como também em crianças (e.g., abuso sexual) (APAV, 2012; Magalhães, 2005).

A violência é um fator considerado como determinante da saúde e de bem-estar para os indivíduos de diversas origens sociais e culturais (World Health Organization, 2005). É um fenómeno universal que persevera em todos os países do mundo, em que não raras vezes o/os perpetrador/es que praticam qualquer ato de violência têm uma ligação com as vítimas (World Health Organization, 2005).

A violência é uma forma de o ofensor exercer poder sobre os outros submetendo-os à sua vontade, para que reforce a sua identidade, não obstante a intenção ou não de provocar quaisquer danos de diversos tipos (e.g., físicos, psicológicos, etc.) (Azeiteiro, 2007). Relativamente às vítimas de violência, e independentemente da faixa etária das pessoas que sofrem agressões, maioritariamente as mulheres e as crianças são os principais alvos (Cavalcanti, 2005).

É um fenómeno generalizado presente em todo o mundo, com implicações de cariz sério na saúde pública (World Health Organization, 2009). Considera-se este fenómeno como um dos principais problemas de direitos humanos e também como uma ameaça significativa para a saúde e para o bem-estar (Ellsberg & Heise, 2005).

Atualmente, a violência é vista como um problema existente na sociedade e de saúde pública, definido como abuso a nível físico e/ou psicológico de mulheres devido à sua condição biológica e o seu papel na sociedade (Löbmann, Greve, Wetzels, & Bosold, 2003; Wenzel, Tucker, Elliott, Marshall, & Williamson 2004).

Há que aludir que estudos referem que as vítimas preferenciais de violência/diferentes tipos de vitimação são as mulheres (Linares, 2004), ao longo da sua vida (Matos, Conde, & Peixoto, 2013) e alertando ainda para o facto de que a experiência isolada de somente um tipo de violência é considerada como rara, estando esta sempre agregada a outros tipos de violência, acabando por transformar-se assim num fenómeno designado de *vitimação múltipla* (Finkelhor, Ormrod, & Turner, 2007a, 2007b; Scott-Storey, 2011).

No entanto, apesar de as mulheres serem consideradas como vítimas preferenciais de qualquer forma de vitimação, não exclui a possibilidade de os homens também serem vítimas, onde os estudos referentes a vitimação múltipla no masculino se apresentam ainda como escassos, tanto a nível nacional como internacional. Deste modo, é importante salientar um estudo referente ao fenómeno da violência doméstica em homens vítimas realizado em 2014 por Machado e Matos, com uma amostra de 1.557 homens, tendo o instrumento *Revised Conflict Tactics Scale* e o Inquérito de Vitimação Contra os Homens na Intimidade (IVC-H – versão para investigação) (Machado & Matos, 2014) como recurso, em que refere que 76.4% dos inquiridos admitiu ter sido alvo de pelo menos um comportamento abusivo ao longo da sua vida. Quanto ao tipo de violência exercida, as autoras revelaram que geralmente os homens inquiridos são alvo de agressões do foro psicológico (59.7%), e relativamente ao impacto, 93.3% dos homens inquiridos revelaram que o comportamento abusivo de que foram alvo causou impacto nas suas vidas.

Porém, atualmente (2014) está a ser desenvolvida uma investigação relativamente ao fenómeno da vitimação múltipla masculina (Mendes, 2014), com o propósito de ser possível aferir este fenómeno que se apresenta como sendo de cariz pouco “investigativo” e também pouco estudado na literatura.

A coocorrência de múltiplas formas de vitimação tem sido alvo de um crescente interesse a nível científico, nomeadamente através de estudos realizados com crianças e jovens. Estes estudos revelam que a vitimação prévia pode ser um forte preditor de vitimação continuada ao longo da vida (e.g., Finkelhor et al., 2007a). A concetualização da vitimação múltipla emergiu da literatura com o foco na experiência repetida de abuso

sexual (e.g., Messman-Moore, Long, & Siegfried, 2000), onde é sustentada a ideia que a vitimação na infância é considerada como um fator de risco para a revitimação ainda durante a infância (Finkelhor et al., 2007a), e posteriormente na idade adulta (e.g., Dessai, Arias, Thomson, & Basile, 2002; Doll, Koenig, & Purcell, 2004; Widow, Czaja, & Dutton, 2010). Um impulso que permitiu um interesse no estudo da vitimação múltipla na população adulta derivou-se da evidência empírica de que um tipo de abuso muito raramente pode ocorrer isoladamente, em que não raras as vezes se encontra associado a outros, uma vez que uma única experiência de abuso é considerada como exceção e não a regra (Scott-Storey, 2011).

O fenômeno (vitimação múltipla) apresenta ainda pouco consenso relativamente à definição do conceito e à nomenclatura, uma vez que na literatura surgem diversos conceitos que se encontram associados a este fenômeno, como por exemplo, o conceito de *vitimação repetida* ou *revitimação* (Finkelhor et al., 2007a), e o de *polivitimação*, que são apresentam distinções (Finkelhor et al., 2007b). O termo *vitimação repetida*, ou *revitimação*, alude à experiência de mais do que um episódio do idêntico tipo de violência num determinado espaço de tempo, enquanto o termo *polivitimação* implica a experiencição de quatro ou mais tipos e/ou formas de violência (Elliott, Alexander, Pierce, Aspelmeier, & Richmond, 2009; Finkelhor et al., 2007a, 2007b). É importante ainda referir outros conceitos que são utilizados por diversos autores, tais como *abuso cumulativo* (e.g., Scott-Storey, 2011), *vitimação ao longo da vida* (e.g., Cuevas, Sabina, & Picard, 2010) e, ainda, *revitimação ao longo da vida* (e.g., Widow, Czaja, & Dutton, 2008). Uma vez que presenciemos uma enorme e complexa diversidade de conceitos, nesta presente investigação iremos incidir naquele que parece melhor adequado, nomeadamente *vitimação múltipla*, que tem sido elucidada como a experiência de dois ou mais tipos e/ou formas de vitimação (Hope, Bryan, Trickett, & Osborn, 2001), em diversos contextos e/ou cometidos por diversos agentes, ocorridos num determinado período da vida (Olsvik, 2010).

A ocorrência de diversas experiências de vitimação na vida das vítimas é um fenômeno existente, porém limitado quanto à sua investigação tanto a nível nacional como internacional, uma vez que este fenômeno é considerado como incomum (Linares, 2004; Sousa, 2011). No entanto, existem evidências de que a exposição a qualquer tipo de violência num período de idade precoce acarreta graves consequências a nível psicológico (Linares, 2004), causando assim um enorme impacto negativo, sendo bastante comum a presença de diversos sintomas derivados do trauma e sintomas

depressivos (Clemmons, Walsh, DiLillo, & Messman-Moore, 2007; Finkelhor et al., 2007b), que podem causar uma maior vulnerabilidade para as vítimas que foram sujeitas a tal violência, colocando-as assim num maior risco de uma possível vitimação (Sousa, 2011). Deste modo, tem existido uma preocupação gradual na análise dos mecanismos que potenciam o risco para a vitimação múltipla, em que diversos autores referem a ideia consensual que uma prévia experiência de vitimação pode ser considerada como um fator de risco para outros tipos e/ou formas de vitimação (Gage, 2005; Kimerling, Alvarez, Pavao, Kaminski, & Baumrind, 2007).

Apesar de a violência ser um fenómeno transversal a todos os diversos contextos, a literatura tem revelado o surgimento de determinadas características sociodemográficas que acabam de certa forma por influenciar o risco, como por exemplo o nível socioeconómico, o sexo, a etnia, o desemprego, o estado civil, a escolaridade, a ausência de suporte social e a situação laboral, que poderá aumentar ou diminuir a possibilidade de ser vítima de abusos e de desigualdade, e como consequência, influenciar a vulnerabilidade para a vitimação múltipla (Feltey, 2001; Gage, 2005; Klest, 2012; Linares, 2004; West, 2004). Deste modo, diversos estudos enfatizam as questões relacionadas com a interseccionalidade (Crenshaw, 1991; Sokoloff & Dupont, 2005) como sendo algo considerado como útil para o discernimento da ampla vulnerabilidade para a vitimação cumulativa por parte de diversos grupos sociais minoritários. Estes estudos, apesar de serem diminutos, têm demonstrado que a interseção de diversas formas de opressão, tais como o sexo, a etnia e o nível socioeconómico podem aumentar a vulnerabilidade das vítimas serem alvo de formas de abuso cumulativas, ou seja, abuso interpessoal, estrutural e institucional, relatando as prevalências consideradas como elevadas de vitimação múltipla em diversos grupos sociais minoritários (Olsvik, 2010; West, 2004).

O nível socioeconómico, a etnia, a imigração e o estado civil podem promover um maior risco de vitimação múltipla (Linares, 2004). Assim, e com base na literatura, esta tem referido que as vítimas com um baixo nível socioeconómico, que residem nos denominados “bairros sociais”, e que tenham um historial prévio de vitimação (e.g., experiência de abuso sexual na infância) tendem a ter uma maior vulnerabilidade à violência e são aquelas que mais sofrem de vitimação múltipla (Wenzel et al., 2004).

Estudos internacionais recentes sobre o fenómeno da vitimação múltipla revelam uma prevalência do fenómeno, apresentando uma oscilação entre os 13% (Gage, 2005) e os 66.2% (Cuevas, Sabina, & Milloshi, 2012), o que se pode dizer que estes estudos

apresentam uma dimensão bastante preocupante do fenómeno (Matos, Conde, & Peixoto, 2013). No que concerne ao padrão de vitimação múltipla, o mais frequente é a vitimação física e/ou sexual no período da infância, normalmente perpetrada por um familiar direto da vítima, e ainda a vitimação física, psicológica e sexual no período da idade adulta, perpetrada pelo parceiro íntimo da vítima (e.g., Cuevas, Sabina, & Millosi, 2012; Linares, 2004).

Os desenvolvimentos no campo da Vitimologia têm-se trasladado numa diversificação de respostas qualificadas de apoio dirigidas às vítimas de crimes, em que, geralmente esses tipos de respostas centram-se numa forma particular e individual de vitimação (e.g., violência doméstica) e não contemplam a coocorrência com outras formas de vitimação interpessoal ao longo da vida, e a existência de outras formas de vitimação coletiva e estrutural a que as mulheres, principalmente as mais vulneráveis, se encontram sujeitas (Caridade, Conde, Matos, & Gonçalves, 2014).

Porém, no contexto português, e apesar de a investigação sobre o fenómeno da vitimação múltipla ainda se apresentar numa fase embrionária, já existem alguns estudos exploratórios, em que Gonçalves (2013) e Fernandes (2013) indicam que as mulheres vítimas, apesar de relatarem ter sido alvo de várias formas de vitimação, tendem a não descrever e a não dar o devido significado ao carácter cumulativo, uma vez que se limitam apenas a relatar as formas de vitimação que sofreram a nível individual, ao qual se pode dizer que carecem de informação que lhes permitam identificar e relatar a vitimação múltipla experienciada.

Embora a rede informal (e.g. familiares, amigos, conhecidos) continue a ser a primeira e talvez principal fonte de apoio a quem vítima de maus-tratos recorre, diversos motivos podem levá-la a pedir apoio a sistemas formais (e.g., órgãos de policia criminal, hospitais, etc.) (Machado, Matos, Saavedra, Cruz, Antunes, Pereira, Rato, Pereira, Carvalho, & Capitão, 2009). Por vezes, os diversos efeitos de nível físico e psicológico da violência levam a que essas vítimas se dirijam ao sistema de saúde, ou seja, a profissionais de primeira linha/prestadores de cuidados primários, como por exemplo, enfermeiros, de modo a que possam encontrar algum apoio e intervenção (Reisenhofer & Seibold, 2007).

Harris & Dersch (2001) concluíram que a maioria das vítimas pretende proteção, procura encontrar um local estável, apresentar queixa ou receber tratamento médico para as lesões junto dos serviços em geral. No entanto, a história da intervenção em

maus-tratos é bastante recente, uma vez que até por volta dos anos setenta (70) não existiam respostas específicas para estes problemas (Berry, 2000).

Ao longo dos anos, os pedidos de ajuda nos sistemas formais foram aumentando gradualmente. Esta realidade emergente conduziu a novas exigências no que concerne à intervenção dos profissionais, apesar de persistirem algumas dificuldades. Uma revisão sobre a eficácia dos Órgãos de Polícia Criminal realizada por diversos autores (Mears, Carlson, Holden, & Harris, 2001) faz referência a diversos estudos que revelam que a sua intervenção pode originar uma redução bastante significativa da *revitimação* como refere outros estudos que mostram o aumento da mesma. Deste modo, é primordial compreender quais os contributos para estas divergências.

Assim, na origem desta investigação estiveram presentes diversas motivações, nomeadamente a carência de investigações a nível nacional acerca desta temática específica, uma vez que a nível nacional existem estudos somente referentes ao contexto do fenómeno (e.g., no que consiste o fenómeno, a sua prevalência, etc.), dado que em Portugal a investigação deste fenómeno ainda se apresenta numa fase embrionária. Outra motivação deriva também da escassez de literatura referente ao fenómeno, uma vez que os estudos com esta amostra (OPC's), maioritariamente internacionais, se referem apenas a determinados tipos de vitimação (e.g., violência doméstica), descurando o fenómeno da vitimação múltipla.

Um estudo de Morais (2011) com o objetivo de compreender quais as respostas dadas e as perceções dos agentes que integram a PSP acerca das vítimas, nomeadamente vítimas de violência doméstica, refere que a grande lacuna que os participantes do estudo salientaram deve-se sobretudo à escassa formação sobre o fenómeno, ao qual a ausência de conhecimentos acaba por afetar o campo de atuação, e caso tivessem mais instrução poderiam atuar mais rapidamente e eficazmente. Referem ainda que as formações a que são sujeitos poderão melhorar a atuação policial, porém deverá ser melhorada em determinados aspetos, uma vez ser assim que os cidadãos presenciam a atuação da polícia.

Deste modo, pensa-se que as formações dos agentes das forças de segurança apresentam diversas lacunas, ao qual não aprofundam os fenómenos e que, possivelmente, não devem aludir o fenómeno da vitimação múltipla.

Em suma, é presente a ausência de investigações referente a perceções sobre o fenómeno da vitimação múltipla, e também sobre as práticas de intervenção específicas face às vítimas de vitimação múltipla, uma vez que os estudos nacionais referentes ao

fenómeno têm procurado sobretudo mapear a multiplicidade de experiências de vitimação, compreender os significados que as vítimas fornecem à vitimação cumulativa, identificar os processos de *coping* através dos quais as vítimas lidam com a violência e também os processos psicológicos que estas envolvem na construção das suas trajetórias de vida (Matos, Conde, & Peixoto, 2013), descurando as perceções sobre o fenómeno da vitimação múltipla por parte dos OPC's, dado que, normalmente os OPC's são a primeira instituição a qual as vítimas vão pedir apoio para aquilo que experienciam/experienciaram (Machado et al., 2009).

Posto isto, a presente investigação é considerada como pertinente e como um enriquecimento para a comunidade científica para o fenómeno em questão. Neste sentido, a presente investigação tem como objetivo primordial compreender as perceções dos Órgãos de Polícia Criminal face a diversos tipos de vitimação (e.g., violência doméstica, violação e vitimação múltipla). No entanto, o foco da presente investigação incidirá sobre o fenómeno da vitimação múltipla.

Na medida do nosso conhecimento, e após uma pesquisa aprofundada da literatura referente ao fenómeno da vitimação múltipla, a presente investigação é a primeira que se debruça acerca das perceções em torno do fenómeno anteriormente supramencionado em OPC's.

Método

A presente investigação enquadra-se numa investigação de cariz quantitativo.

Participantes

A amostra dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) compreendeu 100 sujeitos, 82 do sexo masculino (82%) e 18 do sexo feminino (18%) (cf. Figura 1).

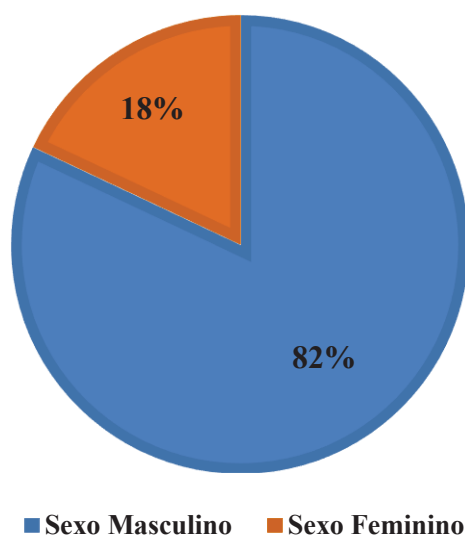


Figura 1: Caracterização do sexo

Relativamente à sua constituição, a amostra é composta por dois subgrupos: um grupo de agentes da GNR (composto por 64 indivíduos, dos quais 54 são sexo masculino e 10 do sexo feminino) (64%) e um grupo de agentes da PSP (36 indivíduos, dos quais 28 do sexo masculino e 8 do sexo feminino) (36%), de diversas regiões do país, desde zonas do meio urbano a zonas do meio rural (e.g., Águas Santas, Amarante, Baião, Carvalhos, Maia, Marco de Canaveses, Penafiel, Póvoa de Varzim, Santa Maria de Lamas, Valadares, Vila do Conde e Vila Real) (cf. Tabela 1).

Tabela 1

Descrição dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC)

Total N	OPC	Sexo	
		Masculino N / %	Feminino N / %
7	PSP – Águas Santas	5 (5%)	2 (2%)
6	GNR - Amarante	6 (6%)	-
15	GNR - Baião	13 (13%)	2 (2%)
7	GNR - Carvalhos	6 (6%)	1 (1%)
7	PSP - Maia	4 (4%)	3 (3%)
7	GNR – Maia	5 (5%)	2 (2%)
7	GNR – Marco de Canaveses	6 (6%)	1 (1%)
9	GNR – Penafiel	8 (8%)	1 (1%)
7	PSP – Póvoa de Varzim	7 (7%)	-
5	GNR – Santa Maria de Lamas	4 (4%)	1 (1%)
5	PSP – Valadares	4 (4%)	1 (1%)
8	PSP – Vila do Conde	6 (6%)	2 (2%)
8	GNR – Vila Real	6 (6%)	2 (2%)
2	PSP – Vila Real	2 (2%)	-
100		82 (82%)	18 (18%)
		100 (100%)	

A idade dos participantes varia entre os 27 anos de idade e os 54 anos de idade, tendo uma média de 38.45 e um desvio-padrão de 6.612 (cf. Tabela 2).

Relativamente ao período (anos) de experiência profissional dos participantes, tanto na PSP como na GNR, este varia entre os 2 e os 28 anos de experiência, tendo uma média de 12.07 e um desvio-padrão de 6.714 (cf. Tabela 2).

Dos 100 participantes e relativamente às suas habilitações literárias, cerca de 14 possuem o 9º ano de escolaridade (14%), 14 possuem o 10º ano de escolaridade (14%), 21 possuem o 11º ano de escolaridade (21%) e 51 possuem o 12º ano de escolaridade (51%) (cf. Tabela 2).

No que concerne ao estado civil, 34 indivíduos encontram-se solteiros (34%), 51 encontram-se casados (51%) e 15 indivíduos encontram-se divorciados (15%) (cf. Tabela 2).

Tabela 2

Caracterização da amostra

Total N	Idade M (DP)	Sexo N / %		Habilitações literárias N / %			
		Masculino	Feminino	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano
100	38.45 (6.612)	82 (82%)	18 (18%)	14 (14%)	14 (14%)	21 (21%)	51 (51%)

Anos de experiência profissional M (DP)	Profissão N / %		Estado civil N / %			
	GNR	PSP	Solteiro/a	Casado/a	Divorciado/a	
100	12.07 (6.714)	64 (64%)	36 (36%)	34 (34%)	51 (51%)	15 (15%)

Por último, no que concerne à zona de residência dos participantes, 47 indivíduos residem no meio rural (47%) e 53 residem no meio urbano (53%) (cf. Figura 2).

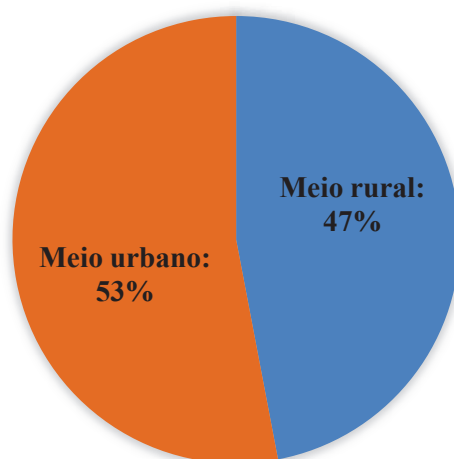


Figura 2: Zona de residência dos OPC's (meio rural/meio urbano)

Instrumento

Na presente investigação procedeu-se à realização de um questionário denominado por *Questionário Estruturado sobre Vitimação* (QEV – versão para investigação) (Resende & Ferreira, 2014), cuja finalidade é explorar as perceções dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) sobre vários tipos de vitimação, desde a violência doméstica, a violação, e por último sobre a vitimação múltipla, sendo este último fenómeno o foco da presente investigação.

Este questionário foi elaborado a partir da leitura de um artigo científico sobre um estudo realizado com estudantes de Enfermagem com o objetivo primordial de compreender as perceções destes acerca da violência doméstica através de um questionário *online* constituído por um total de 62 itens (Beccaria, Beccaria, Dawson, Gorman, Harris, & Hossain, 2013), ao qual procedeu-se ao contacto com os autores do mesmo estudo para obter a autorização para replicar o instrumento, de modo a adaptar o mesmo questionário para uma amostra diferente (Órgãos de Polícia Criminal). Posto isto e após o consentimento por parte dos autores, procedeu-se à realização do instrumento em questão e também do questionário sociodemográfico. O questionário sociodemográfico¹ é um meio que permite a identificação dos participantes, de modo a obter informação sobre o sexo, idade, estado civil, habilitações literárias, anos de experiência profissional e zona de residência dos respetivos participantes.

¹ (cf. Anexo I)

Relativamente ao *Questionário Estruturado sobre Vitimação* (QEV – versão para investigação)², este é composto por um total de 22 itens, cujo objetivo primordial é compreender as percepções de autoeficácia profissional, referentes a diversas problemáticas (e.g., violência doméstica, violação e vitimação múltipla), e também os conhecimentos teóricos sobre as problemáticas anteriormente mencionadas, no qual os indivíduos se devem posicionar em termos de concordância/discordância. No que concerne às opções de resposta, estas encontram-se formuladas numa escala do tipo *Likert* de cinco pontos (em que 1 corresponde a *discordo totalmente*; 2 a *discordo*; 3 a *não concordo nem discordo*; 4 a *concordo*; e 5 a *concordo totalmente*).

A consistência interna deste questionário foi avaliada através de uma análise fatorial que permitiu definir seis fatores: Fator 1A: “*Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica*” com coeficiente *alpha* de Cronbach igual a .755; Fator 1B: “*Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da violação*” com coeficiente *alpha* de Cronbach igual a .768; Fator 1C: “*Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da vitimação múltipla*” com coeficiente *alpha* de Cronbach igual a .914; Fator 2A: “*Conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica*” com coeficiente *alpha* de Cronbach igual a .607; Fator 2B: “*Conhecimentos teóricos acerca da violação*” com coeficiente *alpha* de Cronbach igual a .624; Fator 2C: “*Conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla*” com coeficiente *alpha* de Cronbach igual a .884. Assim sendo, e de acordo com a escala definida por alguns autores (George & Mallery, 2003, como citado por Gliem & Gliem, 2003), a análise à fidelidade do instrumento revela uma consistência interna elevada com coeficiente *alpha* de Cronbach igual a .777.

As tabelas 3, 4, 5, 6, 7 e 8 apresentam os itens que constituem cada fator.

Item 1 - Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir conhecimentos teóricos adequados para lidar com vítimas de violência doméstica.
Item 4 - Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir competências práticas de atendimento adequadas para lidar com vítimas de violência doméstica.
Item 7 - Sinto-me preparado/a para atender uma vítima de violência doméstica.

Tabela 3 – Fator 1A: “Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica”

² (cf. Anexo II)

Item 2 - Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir conhecimentos teóricos adequados para lidar com vítimas de violação.

Item 5 - Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir competências práticas de atendimento adequadas para lidar com vítimas de violação.

Item 8 - Sinto-me preparado/a para atender uma vítima de violação.

Tabela 4 – Fator 1B: “Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da violação”

Item 3 - Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir conhecimentos teóricos adequados para lidar com casos de vitimação múltipla.

Item 6 - Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir competências práticas de atendimento adequadas para lidar com casos de vitimação múltipla.

Item 9 - Sinto-me preparado/a para atender um caso de vitimação múltipla.

Tabela 5 – Fator 1C: “Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da vitimação múltipla”

Item 10 - Face a um caso de violência doméstica, o melhor para a vítima é não tocar no assunto e restringir o meu apoio a questões jurídicas.

Item 11 - Se uma vítima de violência doméstica não quiser apresentar queixa-crime, não deve ser o OPC (Órgão de Polícia Criminal) a fazê-lo.

Item 19 - No atendimento a uma vítima, se esta não relatar qualquer experiência de violência física, o OPC não deve atuar porque não é da sua competência.

Item 20 - A violência doméstica diz respeito a maus tratos do parceiro ou ex-parceiro íntimo, envolvendo ou não violência física.

Tabela 6 – Fator 2A: “Conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica”

Item 13 - Se uma vítima de violação não quiser apresentar queixa-crime, não deve ser o OPC a fazê-lo.

Item 15 - Se uma vítima de violação parecer estar sob o efeito de álcool ou de outras substâncias psicotrópicas, o OPC deve assumir uma postura mais cautelosa e de maior desconfiança porque é altamente provável que esteja a mentir.

Item 21 - A violação diz respeito à prática de atos sexuais não consentidos e com recurso a violência física.

Tabela 7 – Fator 2B: “Conhecimentos teóricos acerca da violação”

Item 12 - No atendimento de um caso de vitimação múltipla, o OPC deve restringir-se ao último episódio de violência sofrido.
Item 14 - O OPC não deve questionar sobre experiências de vitimação passadas.
Item 16 - Se uma pessoa relatar ter sofrido várias formas de violência (e.g., abuso sexual na infância, roubo, violência doméstica), o OPC deve assumir uma postura mais cautelosa e de maior desconfiança porque é altamente provável que esteja a mentir.
Item 17 - Se uma pessoa relatar ter sofrido violência em diferentes contextos (e.g., família, trabalho, instituições), o OPC deve assumir uma postura mais cautelosa e de maior desconfiança porque é altamente provável que esteja a mentir.
Item 18 - Se uma pessoa relatar ter sofrido violência por parte de diferentes agressores (e.g., pai, vizinho, patrão, marido), o OPC deve assumir uma postura mais cautelosa e de maior desconfiança porque é altamente provável que esteja a mentir.
Item 22 - A vitimação múltipla diz respeito à apresentação de sequelas físicas em diferentes zonas do corpo.

Tabela 8 – Fator 2C: “Conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla”

Procedimentos para seleção da amostra e recolha de dados

Para a realização da presente investigação, recorreu-se a informantes privilegiados, designadamente OPC's. A escolha de participantes com este “estatuto ocupacional” permite-nos partir do pressuposto que no exercício das suas funções estes ocupam uma posição de cariz “privilegiado” no que concerne ao estabelecimento de contacto com vítimas. Deste modo, foram contactadas diversas instituições de força de segurança nomeadamente a GNR (Guarda Nacional Republicana) e a PSP (Polícia de Segurança Pública) solicitando a sua colaboração para a aplicação de um questionário. Uma vez a escassez do tempo e a demora da resposta por parte das devidas instituições, optou-se por uma amostragem de conveniência. Posto isto, foi utilizado no recrutamento de participantes o método não probabilístico denominado por *snowballing* (e.g., “bola de neve”) mencionando casos de conveniência a partir de pessoas que conheciam potenciais participantes. O tipo de amostragem não probabilística apresenta como desvantagem o facto de criar algum viés na representatividade dos dados, uma vez que não utiliza um critério aleatório para a seleção dos participantes. Porém, tem a vantagem

de permitir a recolha de dados em tipos de população de difícil acesso ou com dimensão diminuta (Hill & Hill, 2009).

Derivado do facto dos OPC's apresentarem reduzidos números de elementos em cada departamento, foi solicitado a alguns participantes que, posteriormente, distribuíssem o questionário por outros departamentos e os recolhessem, tendo assim, como resultado final, uma amostra com uma dimensão de 100 elementos das forças de segurança (e.g., GNR e PSP).

De modo a colaborarem na presente investigação, os participantes deveriam cumprir critérios de inclusão, nomeadamente:

- (i) Ser um Órgão de Polícia Criminal;
- (ii) Ser um “profissional de primeira linha”, isto é, lidar com as queixas e denúncias; prestar apoio às vítimas.

A recolha de dados realizou-se entre março de 2014 e julho do mesmo ano. A administração do questionário ocorreu com um tempo médio de resposta de dez (10) minutos.

A participação em todos os casos foi realizada de forma voluntária, salvaguardando o princípio ético da confidencialidade dos respetivos participantes. Os participantes foram previamente informados acerca do objetivo do estudo a realizar e no que o mesmo consistia, ao qual foi explicitada a importância da participação e contribuição dos mesmos para compreender melhor as perceções dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) face a vários tipos de vitimação, desde a violência doméstica, a violação, e por último a vitimação múltipla, sendo este último fenómeno o foco da presente investigação.

Não se definiu qualquer tempo limite para responder ao questionário.

Resultados

Para a realização de todas as análises estatísticas recorreu-se ao *software* informático *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 22.0 (IBM Corporation, 2013).

Importa salientar que sempre que se trabalhou com variáveis intervalares, primordialmente foi necessário realizar uma análise exploratória de dados, de forma a verificar se os pressupostos subjacentes aos testes paramétricos estão cumpridos. Uma vez que tais requisitos não estavam cumpridos, utilizou-se a estratégia de calcular ambos os testes: testes paramétricos, tais como, *t-test for independent samples (t)* e *Coefficiente de Correlação de Pearson (r)*; e os testes não-paramétricos equivalentes, tais como, *Coefficiente de Correlação de Spearman (r_{sp})*.

Tendo por base Fife-Shaw (2000), sempre que as conclusões retiradas dos dois conjuntos de testes se mantinham, optou-se por apresentar os resultados somente dos testes paramétricos; uma vez que podem existir discrepâncias nas conclusões, apresenta-se também os resultados dos testes não-paramétricos.

Estatística descritiva

A média obtida pelo total dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) no QEV foi de 3.23 com um desvio padrão de .37. Uma vez que a pontuação total no questionário varia numa escala entre 1 e 5 (em que 1 corresponde a *discordo totalmente*; 2 a *discordo*; 3 a *não concordo nem discordo*; 4 a *concordo*; e 5 a *concordo totalmente*), esta pontuação aponta para uma tendência de resposta no sentido neutro (não concordância e não discordância), em relação a determinados fatores. No Fator 1C (*“Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da vitimação múltipla”*), a média verificada é de 3.16 com um desvio padrão de .81. No Fator 2A (*“Conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica”*), a média verificada é de 2.64 com um desvio padrão de .67. No Fator 2B (*“Conhecimentos teóricos acerca da violação”*), a média verificada é de 3.18 com um desvio padrão de .52. No Fator 2C (*“Conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla”*), a média verificada é de 2.97 com um desvio padrão de .81.

No entanto, alguns fatores revelam diferentes tendências. No Fator 1A (*“Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica”*), a média verificada é de 3.95 com um desvio padrão de .49. No Fator 1B (*“Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da violação”*), a média verificada é de 3.89 com um

desvio padrão de .53. Estas notas indicam uma tendência de resposta no sentido de concordância, ou seja, os participantes consideram-se aptos e eficazes a nível profissional em relação a esses dois fenómenos (e.g., violência doméstica e violação).

Posteriormente procedeu-se à análise das variáveis sociodemográficas, de modo a compreender a existência ou não de associação ou diferenças estatisticamente significativas com os fatores. Uma vez que as restantes variáveis não eram consideradas como pertinentes, não se procedeu à devida análise, como por exemplo a variável **zona de residência**, e também a variável **sexo**, uma vez que não existia homogeneidade nesta variável pelo facto da maioria dos participantes pertencer ao sexo masculino, facto que corresponde à realidade atual que temos no nosso país.

Estatística inferencial

Quanto à variável **idade** verifica-se que existe associação estatisticamente significativa entre a variável em questão e o Fator 1A (“*Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica*”), ($r = .286, p = .004$); e também entre a variável e o Fator 1B (“*Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da violação*”), ($r = .212, p = .034$). Para além disso, verificou-se também uma associação estatisticamente significativa negativa entre a idade e o Fator 1C (“*Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da vitimação múltipla*”), ($r = -.289, p = .004$), ou seja, quanto maior a idade do participante menor é a sua perceção de autoeficácia profissional, nomeadamente na vitimação múltipla. Em relação aos restantes fatores, não é verificável qualquer associação. Posto isto, conclui-se que quanto maior a idade do participante, maior é a sua autoeficácia profissional em diversos fenómenos, ou seja, encontram-se mais aptos para intervir nestes fenómenos (nomeadamente em casos de violência doméstica e de violação) (cf. Tabela 9).

Relativamente à variável **anos de experiência profissional**, é observável uma correlação estatisticamente significativa entre a variável e o Fator 1A (“*Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica*”), ($r = .269, p = .007$); e entre a variável e o Fator 1B (“*Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da violação*”), ($r = .203, p = .043$). Existe uma relação estatisticamente significativa positiva, ou seja, quantos mais anos de experiência melhores serão as perceções de autoeficácia profissional. Porém, existe também uma relação estatisticamente significativa negativa entre a variável e o Fator 1C (“*Perceções de autoeficácia*

profissional no âmbito da vitimação múltipla”), ($r = -.293, p = .003$), ou seja, quantos mais anos de experiência profissional menor é a percepção de autoeficácia profissional, nomeadamente na vitimação múltipla. Este resultado pode ser corroborado pelo facto de os OPC’s não terem conhecimentos acerca do fenómeno. Conclui-se então que, quantos mais anos de experiência profissional, mais os participantes se autopercecionam eficazmente para os diversos fenómenos (cf. Tabela 9).

Tabela 9

Relação entre a “*Idade*”, “*Anos de experiência profissional*” e os fatores

		Pearson Correlation Coefficient (<i>r</i>)	
		Idade	Anos de experiência profissional
Fator 1A ^{a)}	<i>r</i>	-.286**	.269**
	<i>p</i>	.004	.007
Fator 1B ^{b)}	<i>r</i>	.212*	.203*
	<i>p</i>	.034	.043
Fator 1C ^{c)}	<i>r</i>	-.289**	-.293**
	<i>p</i>	.004	.003
Fator 2A ^{d)}	<i>r</i>	-.173	-.158
	<i>p</i>	.085	.115
Fator 2B ^{e)}	<i>r</i>	.170	-.177
	<i>p</i>	.091	.079
Fator 2C ^{f)}	<i>r</i>	-.007	-.012
	<i>p</i>	.947	.907

Nota. * $p < .05$, ** $p < .001$; Os valores representam Coeficientes de Correlação de Pearson (*r*)

- a) Fator 1A – “Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica”
- b) Fator 1B – “Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da violação”
- c) Fator 1C – “Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da vitimação múltipla”
- d) Fator 2A – “Conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica”
- e) Fator 2B – “Conhecimentos teóricos acerca da violação”
- f) Fator 2C – “Conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla”

Quanto à variável **habilitações literárias**, é notória uma relação estatisticamente significativa negativa e fraca entre a variável e o Fator 2B (“*Conhecimentos teóricos acerca da violação*”), ($r_{sp} = -.200, p = .046$), ou seja, quanto mais habilitações literárias os participantes têm, menores são os conhecimentos teóricos, nomeadamente acerca da violação. Quanto aos restantes fatores, não existe qualquer associação para com a

variável. Não existe associação entre estes grupos e os respetivos fatores talvez pelo facto desta somente ser visível a partir de participantes que tenham o ensino superior como habilitações literárias, dado que a presente investigação retrata que o mínimo das habilitações literárias é o 9º ano e o máximo é o 12º ano escolaridade, ou também derivado do facto da existência de lacunas presentes na formação dos OPC's referente a estas problemáticas (cf. Tabela 10).

Tabela 10

Relação entre “Habilitações literárias” e os fatores

		Spearman Correlation Coefficient (r_{sp})
		Habilitações literárias
Fator 1A^{a)}	r_{sp}	-.133
	p	.188
Fator 1B^{b)}	r_{sp}	-.115
	p	.256
Fator 1C^{c)}	r_{sp}	.083
	p	.411
Fator 2A^{d)}	r_{sp}	-.012
	p	.906
Fator 2B^{e)}	r_{sp}	-.200*
	p	.046
Fator 2C^{f)}	r_{sp}	-.098
	p	.334

Nota. * $p < .05$, ** $p < .001$; Os valores representam *Coefficientes de Correlação de Spearman* (r_{sp})

- a) Fator 1A – “Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica”
- b) Fator 1B – “Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da violação”
- c) Fator 1C – “Perceções de autoeficácia profissional no âmbito da vitimação múltipla”
- d) Fator 2A – “Conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica”
- e) Fator 2B – “Conhecimentos teóricos acerca da violação”
- f) Fator 2C – “Conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla”

Para verificar se existem diferenças estatisticamente significativas entre a variável **profissão** e os fatores, foi necessário utilizar o teste paramétrico *t-test for independent samples* (t).

Verifica-se que existem diferenças estatisticamente significativas entre a variável e os fatores 2A (“*Conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica*”) e 2C (“*Conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla*”), em que, no Fator 2A (“*Conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica*”), se verifica $t(98) = -2.36$, $p = .020$ com ($M = 2.44$, $DP = .63$) para PSP, enquanto que para GNR ($M = 2.76$, $DP = .67$). No Fator 2C (“*Conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla*”), verifica-se $t(98) = -2.90$, $p = .005$ com ($M = 2.67$, $DP = .76$) para PSP, enquanto que para GNR ($M = 3.14$, $DP = .78$). Nos restantes fatores não se verificam quaisquer diferenças estatisticamente significativas com a variável. Conclui-se então que os polícias que integram na GNR adquirem mais conhecimentos teóricos acerca do fenómeno da violência doméstica e da vitimação múltipla. Este resultado poderá estar também relacionado com o número de anos de prática profissional, uma vez que, quantos mais anos profissionalmente exercem mais conhecimentos teóricos sobre os fenómenos obterão e também uma prática profissional mais eficiente e eficaz (cf. Tabela 11).

Tabela 11

Verificar diferenças entre a variável “**Profissão**” e os fatores

		t-test for Independent Samples (<i>t</i>)																																																																					
		N	Média (<i>M</i>)	<i>DP</i>	<i>t</i>	<i>df</i>	<i>p</i>																																																																
Fator 1A^{a)}	PSP	36	4.00	.461	.851	98	.397																																																																
	GNR	64	3.92	.510				Fator 1B^{b)}	PSP	36	3.97	.493	1.161	98	.248	GNR	64	3.84	.550	Fator 1C^{c)}	PSP	36	2.96	.907	-1.839	98	.069	GNR	64	3.27	.739	Fator 2A^{d)}	PSP	36	2.44	.625	-2.358	98	.020	GNR	64	2.76	.666	Fator 2B^{e)}	PSP	36	3.08	.565	-1.401	98	.164	GNR	64	3.23	.488	Fator 2C^{f)}	PSP	36	2.67	.762	-2.900	98	.005	GNR	64	3.14	.784	Total		100	
Fator 1B^{b)}	PSP	36	3.97	.493	1.161	98	.248																																																																
	GNR	64	3.84	.550				Fator 1C^{c)}	PSP	36	2.96	.907	-1.839	98	.069	GNR	64	3.27	.739	Fator 2A^{d)}	PSP	36	2.44	.625	-2.358	98	.020	GNR	64	2.76	.666	Fator 2B^{e)}	PSP	36	3.08	.565	-1.401	98	.164	GNR	64	3.23	.488	Fator 2C^{f)}	PSP	36	2.67	.762	-2.900	98	.005	GNR	64	3.14	.784	Total		100													
Fator 1C^{c)}	PSP	36	2.96	.907	-1.839	98	.069																																																																
	GNR	64	3.27	.739				Fator 2A^{d)}	PSP	36	2.44	.625	-2.358	98	.020	GNR	64	2.76	.666	Fator 2B^{e)}	PSP	36	3.08	.565	-1.401	98	.164	GNR	64	3.23	.488	Fator 2C^{f)}	PSP	36	2.67	.762	-2.900	98	.005	GNR	64	3.14	.784	Total		100																									
Fator 2A^{d)}	PSP	36	2.44	.625	-2.358	98	.020																																																																
	GNR	64	2.76	.666				Fator 2B^{e)}	PSP	36	3.08	.565	-1.401	98	.164	GNR	64	3.23	.488	Fator 2C^{f)}	PSP	36	2.67	.762	-2.900	98	.005	GNR	64	3.14	.784	Total		100																																					
Fator 2B^{e)}	PSP	36	3.08	.565	-1.401	98	.164																																																																
	GNR	64	3.23	.488				Fator 2C^{f)}	PSP	36	2.67	.762	-2.900	98	.005	GNR	64	3.14	.784	Total		100																																																	
Fator 2C^{f)}	PSP	36	2.67	.762	-2.900	98	.005																																																																
	GNR	64	3.14	.784				Total		100																																																													
Total		100																																																																					

Nota. * $p < .05$, ** $p < .001$; Os valores representam o *t-test for independent samples (t)*.

- a) Fator 1A – “Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica”
- b) Fator 1B – “Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da violação”
- c) Fator 1C – “Percepções de autoeficácia profissional no âmbito da vitimação múltipla”
- d) Fator 2A – “Conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica”
- e) Fator 2B – “Conhecimentos teóricos acerca da violação”
- f) Fator 2C – “Conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla”

Concluindo, e tendo em conta a análise dos dados da presente investigação, é observável que o fenómeno da vitimação múltipla aparece com uma abordagem limitada entre esta população. Deste modo, é necessário proceder a alterações e evoluções no que concerne a formações e conhecimentos, para que os OPC's obtenham assim uma prática profissional mais eficiente e eficaz ao lidar com a diversidade de problemáticas presentes nos dias de hoje.

Discussão e Conclusão

Esta investigação tem como objetivo geral analisar as percepções por parte dos Órgãos de Polícia Criminal, nomeadamente agentes da força de segurança da GNR e da PSP, acerca de diferentes tipos de vitimação (e.g., violência doméstica e violação) e também sobre o fenómeno ainda pouco explorado (vitimação múltipla), sendo este último fenómeno o foco da presente investigação.

A literatura indica que muitas das vítimas de crimes não solicitam apoio ao sistema de apoio, quer formal ou informal, uma vez que revelam a existência de medos, tais como: medo de retaliações do(s) agressor(es), medo de não acreditarem em si, desconhecimento dos seus direitos, expectativas negativas face aos serviços que se encontram disponíveis, receio do processo judicial, etc. (e.g., Lee, Thompson, & Mechanic, 2002).

Efetivamente, os OPC's são, frequentemente, a primeira instituição a atender as vítimas de violência, recebendo as queixas e denúncias daquelas, mas assumindo também uma importante função de “primeiro atendimento” e apoio, não raras vezes, em situação de crise. O papel dos OPC's, de modo a prestarem apoio às vítimas, deve passar pela informação acerca dos seus direitos e dos recursos que se encontram disponíveis na comunidade de modo a auxiliar as vítimas (Antunes, 2002). Hoje em dia, os OPC's entram cada vez mais nos domínios privados, em que podem contactar e testemunhar diversas problemáticas, como a exclusão social de diversas e múltiplas formas. No que concerne aos tipos de resposta dos agentes das forças de segurança (e.g., o não envolvimento, o aconselhamento, a mediação, ou a detenção) tornam-se simbólicos, uma vez que representam o nível de tolerância social através do qual uma conduta é considerada como criminosa ou não, e merece ou não uma punição por parte da sociedade (Brown, 1984; Gracia, 2004; Holder, 2001). As atitudes e as respostas dos agentes não desempenham somente um papel bastante importante na formação do ambiente social, ou seja, de tolerância ou intolerância, no qual as vítimas se encontram inseridas, mas desempenham também um importante efeito sobre a satisfação das mesmas com os agentes das forças de segurança (Morais, 2011).

Na medida do nosso conhecimento, e após uma pesquisa aprofundada da literatura referente ao fenómeno da vitimação múltipla, e tal como anteriormente supramencionado, a presente investigação é a primeira que se debruça acerca das percepções em torno do fenómeno da vitimação múltipla em OPC's.

Os resultados desta investigação sugerem que o fenómeno da vitimação múltipla ainda é muito pouco explorado e abordado entre os agentes de segurança, uma vez que alguns participantes revelaram que desconheciam tal fenómeno.

Após uma análise detalhada do *Questionário Estruturado sobre Vitimação* (QEV), as respostas fornecidas pelos OPC's apontam para uma tendência neutra a nível de conhecimentos teóricos acerca da violência doméstica, violação e também vitimação múltipla, o que poderá, tal como anteriormente referido, ser derivado de lacunas presentes na formação a que são sujeitos. Apresentam também uma tendência de resposta neutra a nível de perceções de autoeficácia profissional no âmbito de vitimação múltipla, o que pode ir em conta com o facto de não terem conhecimentos acerca do fenómeno, logo, não se consideram aptos e eficazes para lidar com vítimas desta problemática. No entanto, os OPC's revelam uma tendência de resposta do sentido de concordância a nível da autoeficácia profissional no âmbito da violência doméstica e da violação, ou seja, consideram-se aptos e eficazes a nível profissional em relação a estes dois fenómenos, talvez pelo facto de se encontrarem mais “familiarizados” para com estes fenómenos.

Analisando as variáveis que merecem um destaque (e.g., idade, anos de experiência profissional, habilitações literárias e a profissão), podemos constatar que os participantes se encontram mais aptos para situações de violência doméstica e de violação do que vitimação múltipla. Um fator a considerar prende-se com o facto de bastantes participantes referirem/concordarem que o fenómeno da vitimação múltipla corresponde à “*apresentação de sequelas físicas em diferentes zonas do corpo*”. Porém, o fenómeno da vitimação múltipla diz respeito à experiência de dois ou mais tipos e/ou formas de vitimação (Hope et al., 2001), em diversos contextos e/ou cometidos por diversos agentes, ocorridos num determinado período da vida (Olsvik, 2010). Deste modo, conclui-se que os OPC's carecem de informação e de formação acerca deste fenómeno que se encontra bastante presente na nossa sociedade nos dias de hoje. Contudo, importa referir que, alguns dos participantes na presente investigação referiram que tinham conhecimentos teóricos acerca da vitimação múltipla, conhecimentos esses que foram adquirindo com o aumento dos anos de prática profissional, aludindo ainda o facto que não obtiveram esses conhecimentos nas formações a que são sujeitos.

Ao longo do tempo foram presentes diversas alterações no modo de atuação dos OPC's, em que, atualmente, as respostas passam pela informação, encaminhamento e prevenção do risco de revitimação.

Uma das grandes lacunas notória na presente investigação centra-se na formação dos OPC's, uma vez que a falta de conhecimentos acaba por afetar o campo de atuação, e caso tivessem mais instrução poderiam atuar mais rapidamente e eficazmente.

Analisando os dados estatísticos da presente investigação, nomeadamente a variável habilitações literárias, constatamos que os OPC's obtêm conhecimentos diminutos acerca das problemáticas, nomeadamente acerca da violação e da vitimação múltipla. Este resultado apresenta-se como inesperado, possivelmente devido ao facto de o fenómeno da vitimação múltipla ainda se apresentar como pouco estudado e abordado nesta população, e possivelmente também derivado de lacunas na formação dos OPC's. Prende-se sobretudo também pelo facto de diversos fenómenos (e.g., violência doméstica e violação) serem (re)conhecidos em Portugal a partir da década de 1990, uma vez que até à data não existia qualquer legislação sobre estes fenómenos (Dias, 2010). No entanto, e tendo por base a presente investigação e também pelos dados recolhidos dos participantes, o fenómeno da vitimação múltipla ainda apresenta uma abordagem limitada nesta população, uma vez os participantes referirem não conhecer o fenómeno e que não obtiveram qualquer informação acerca do mesmo no período de formação dos mesmos.

No entanto, os dois grupos (GNR e PSP) diferem entre si, também pelo facto que os polícias que integram na GNR adquirem mais conhecimentos sobre diversas problemáticas, uma vez têm a possibilidade de “frequentar” um projeto de cariz voluntário denominado por NMUME (Núcleo Mulher e Menor), o que de certa forma já é considerada como uma falha no sistema, uma vez que esta formação deveria ser de cariz obrigatório para os OPC's.

O NMUME foi um projeto que foi concebido no âmbito da reestruturação dos mecanismos de prevenção e da investigação criminal, tendo as problemáticas sociais e criminais que não tinham qualquer tratamento específico como referência. É um projeto com o propósito de sensibilizar e vocacionar a GNR e a sociedade em si para as diversas problemáticas exercidas sobre as mulheres e crianças (GNR, 2010). Atualmente, o projeto NMUME designa-se agora por projeto NIAVE (Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas), com o propósito de sensibilizar e vocacionar a GNR e a sociedade em si para as diversas problemáticas exercidas sobre as mulheres, crianças e

também outros grupos específicos de vítimas (e.g., homens, idosos), uma vez que o NMUME restringia-se somente a problemáticas exercidas sobre mulheres e crianças. (GNR, 2010).

Porém, com o passar do tempo existiu a necessidade de uma mudança no sistema de policiamento, com o objetivo de o tornar um *policiamento de proximidade*. Assim, surgiu o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) para as polícias que integram na PSP. Este policiamento sobretudo encontra-se direcionado para a resolução de problemas na comunidade em que se encontra (Antunes, 2002; DGAI, 2010). De entre as suas competências encontra-se também a prevenção da violência (nomeadamente de violência doméstica), o apoio às vítimas de crime, o devido acompanhamento pós-vitimação, a identificação de problemas que possam causar interferências nas situações de segurança de todos os cidadãos e ainda a deteção de cifras negras (DGAI, 2012). Os agentes policiais que constituem esta equipa são denominados por *Agentes de Proximidade*, ao qual poderão integrar, entre outras, a Equipa de Proximidade de Apoio à Vítima (EPAV), no qual o procedimento padrão destas equipas rege-se pelo encaminhamento das vítimas e efetuar o acompanhamento das mesmas numa perspetiva pós-vitimação, em conjunto com entidades de apoio social (Balseiro, 2008). Inicialmente, os agentes que integrem estas equipas recebem uma formação específica para o desempenho das missões que lhes são incumbidas (Morais, 2011; DGAI, 2012). No entanto, será que nessa formação os agentes terão conhecimentos teóricos e práticos acerca do fenómeno da vitimação múltipla?

Tal como anteriormente supramencionado, um estudo de Morais (2011) com o objetivo de compreender quais as respostas dadas e as perceções dos agentes que integram a PSP acerca das vítimas, nomeadamente vítimas de violência doméstica, refere que a grande lacuna que os participantes do estudo salientaram deve-se sobretudo à escassa formação sobre o fenómeno, ao qual a ausência de conhecimentos acaba por afetar o campo de atuação, e caso tivessem mais instrução poderiam atuar mais rapidamente e eficazmente. Referem ainda que as formações a que são sujeitos poderão melhorar a atuação policial, porém deverá ser melhorada em determinados aspetos, uma vez ser assim que os cidadãos presenciam a atuação da polícia.

Deste modo, pensa-se que as formações dos agentes de segurança apresentam diversas lacunas, ao qual não aprofundam os fenómenos e que, possivelmente, não devem aludir o fenómeno da vitimação múltipla.

Podemos observar que o fenómeno da vitimação múltipla, e tendo por base a presente investigação de cariz quantitativo, apresenta-se mais preponderante para os anos de experiência profissional ao contrário das habilitações literárias para a amostra em questão (e.g., agentes de força de segurança da GNR e da PSP). É necessário ter em conta que, com o passar dos anos, os agentes obterão maiores e aprofundados conhecimentos e também acabarão por obter uma maior eficácia e prática a nível profissional para lidar com determinados fenómenos, ao contrário dos conhecimentos teóricos que poderão ter adquirido durante o processo de formação a que estes são sujeitos.

No caso específico da vitimação múltipla, e uma vez que este fenómeno ainda se apresenta como “novo” ao qual existe uma carência de informação sobre o mesmo, por vezes, ou sempre, tanto as vítimas como os profissionais apresentam dificuldades em identificar o fenómeno (Gonçalves, 2013).

A presente investigação, e tal como todas as outras, apresenta algumas limitações. Uma das limitações prende-se sobretudo com a variável sexo, dado que não se obteve homogeneidade nesta variável, visto que a maioria dos participantes pertence ao sexo masculino, uma vez que corresponde à realidade atual que se encontra presente no nosso país. Uma outra limitação encontra-se relacionada com o número total de participantes. Derivado à escassez de tempo para a realização da presente investigação, não possibilitou a recolha de mais dados estatísticos, não por falta de vontade mas pela escassez de tempo. Deste modo, optou-se então por analisar estatisticamente os dados que foram recolhidos até ao período de tempo para a realização da presente investigação.

Os resultados revelam que o fenómeno da vitimação múltipla ainda é muito pouco explorado e pouco presente entre os agentes das forças de segurança, ao qual deveria haver alterações e também evoluções nas formações pretendidas pelos agentes de modo a obter uma maior eficácia no âmbito profissional e policial.

Posto isto, considera-se que o objetivo primordial da presente investigação foi atingido, e que, sem margem de dúvida, é necessário o procedimento de alterações e evoluções, dado que, apesar deste fenómeno se apresentar como pouco explorado, ele existe e ocorre em diversas vítimas nos dias de hoje.

Concluindo, e não obstante aos avanços dos últimos anos na investigação científica em torno da violência, a escassez referente ao fenómeno da vitimação múltipla é bastante notória. É essencial apostar na formação dos profissionais (e.g., das

instituições de apoio às vítimas, forças de segurança, órgãos de polícia criminal) através de uma supervisão regular por técnicos qualificados, de modo a fornecer-lhes as competências adequadas (e.g., profissionais, culturais) para o apoio efetivo às vítimas de crimes, e sobretudo minimizando a possibilidade de estes se converterem em agentes secundários de vitimação quando se deparam com esta população (Caridade & Sani, 2013).

Em suma, é de salientar que a presente investigação pode desempenhar uma função impulsionadora para a realização de futuras investigações, de modo a incrementar novos conhecimentos acerca do fenómeno em si, tanto para os profissionais como também para as vítimas.

Referências

- Antunes, M. A. F. (2002). Violência e vítimas em contexto doméstico. In Machado, C., Gonçalves, R. A. (Coords.). *Violência e Vítimas de Crimes em Adultos, 1*, 43-77. Quarteto Editora. Coimbra.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). (2012). *Estatísticas APAV | Relatório Anual 2011*.
- Azeiteiro, A. (2007). *Violência na conjugalidade – Narrativas de vítimas e de agressores: das redundâncias às singularidades*. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Braga).
- Balseiro, J. (2008). *Comportamentos de Segurança – Concelhos da PSP de Lisboa*. Acedido em 12 de Agosto de 2014, em http://www.juliosantos.net/comportamentos/Comportamentos%20PSP_MAR08Violencia_domestica.pdf
- Beccaria, G., Beccaria, L., Dawson, R., Gorman, D., Harris, J. A., & Hossain, D. (2013). Nursing student's perceptions and understanding of intimate partner violence. *Nurse education today*, 33(8), 907-911.
- Berry, D. B. (2000). *The domestic violence sourcebook*. Lowell House: Illinois.
- Brown, S. E. (1984). Police responses to wife beating: Neglect of a crime of violence. *Journal of Criminal Justice*, 12, 277-288.
- Caridade, S. & Sani, A. (2013). Desafios inerentes à intervenção com vítimas e ofensores. In A. Sani & S. Caridade (Eds.), *Violência, agressão e vitimação: práticas para a intervenção*. 11-28. Coimbra: Almedina.
- Caridade, S., Conde, R., Matos, M., & Gonçalves, M. (2014). Mulheres multiplamente vitimadas: Especificidades e desafios da intervenção. In Matos, M. (Coords.) *Vítimas de crime e violência: Práticas de intervenção*, 103-116. Braga: Psiquilíbrios.

- Cavalcanti, S. V. S. F. (2005). A violência doméstica como violação dos Direitos Humanos. *Revista do Ministério Público*. Acedido em 19 de setembro de 2014, em <http://jus.com.br/artigos/7753/a-violencia-domestica-como-violacao-dos-direitos-humanos>
- Clemmons, J. C., Walsh, K., DiLillo, D., & Messman-Moore, T. L. (2007). Unique and combined contributions of multiple child abuse types and abuse severity to adult trauma symptomatology. *Child Maltreatment, 12*(2), 172-181. doi: 10.1177/1077559506298248
- Crenshaw, K. (1991). Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review, 43*(6), 1241-1299.
- Cuevas, C. A., Sabina, C., & Picard, E. H. (2010). Interpersonal victimization patterns and psychopathology among Latino women: results from the SALAS study. *Psychological Trauma: Theory, Research, Practice, and Policy, 2*(4), 296-306. doi: 10.1037/a0020099
- Cuevas, C. A., Sabina, C., & Milloshi, R. (2012). Interpersonal victimization among a national sample of Latino women. *Violence against women, 18*, 377-403.
- Desai, S., Arias, I., Thomson, M. P., & Basile, K. C. (2002). Childhood victimization and subsequent adult revictimization, assessed in a nationally representative sample of women and men. *Violence and Victims, 17*, 639-653.
- Direção-Geral de Administração Interna (DGAI). (2010). *Relatório Igualdade de Género: Ministério da Administração Interna*. DGAI: Lisboa. Acedido em 9 de agosto de 2014, em <http://www.dgai.mai.gov.pt/?area=101&mid=106&sid=109>
- Direção-Geral de Administração Interna (DGAI). (2012). *Relatório Anual de Monitorização – Violência Doméstica 2013*. DGAI: Lisboa. Acedido em 9 de agosto de 2014, em http://www.dgai.mai.gov.pt/files/conteudos/Rel%20VD%202013_%20v14ago2014.pdf

- Dias, I. (2010). Violência doméstica e justiça: respostas e desafios. *Revista da Faculdade de Letras: Sociologia*, (20), 245-262.
- Doll, L. S., Koenig, L. J., & Purcell, D. W. (2004). Child sexual abuse and adult sexual risk: Where are we now? In L. J. Koenig, L. S. Doll, A. O'Leary, & W. Pequegnat (Eds.), *From child sexual abuse to adult sexual risk: Trauma, revictimization, and intervention* (pp. 3-10). Washington, DC: American Psychological Association.
- Elliott, A. N., Alexander, A. A., Pierce, T. W., Aspelmeier, J. E., & Richmond, J. M. (2009). Childhood victimization, poly-victimization, and adjustment to college in women. *Child Maltreatment*, 14, 330-343. doi: 10.1177/1077559509332262
- Ellsberg, M. & Heise, L. (2005). *Researching Violence against Women: A Practical Guide for Researchers and Activists*. World Health Organization (WHO)/PATH, Washington, DC.
- Feltey, K. (2001). Gender violence: Rape and sexual assault. In D. Vannoy (Ed.), *Gender Mosaics*, 363-373. Los Angeles: Roxbury.
- Fernandes, C. (2013). *Vitimação múltipla de mulheres socialmente excluídas: da prevalência à significação*. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Escola de Psicologia. Braga).
- Fife-Shaw, C. (2000). Levels of Measurement. In G. M. Breakwell, S. Hammond, & C. Fife-Shaw (Eds.), *Research Methods in Psychology*, 3, 147-157. London: Sage.
- Finkelhor, D., Ormrod, R. K., & Turner, H. A. (2007a). Polyvictimization and trauma in a national longitudinal cohort. *Development and Psychopathology*, 19, 149-166. doi: 10.1017/S0954579407070083
- Finkelhor, D., Ormrod, R. K., & Turner, H. A. (2007b). Poly-victimization: a neglected component in child victimization. *Child Abuse & Neglect*, 31, 7-26. doi: 10.1016/j.chiabu.2006.06.008
- Gage, A. J. (2005). Women's experience of intimate partner violence in Haiti. *Social Science & Medicine*, 61, 343-364. doi: 10.1016/j.socscimed.2004.11.078

- Gliem, J. A. & Gliem, R. R. (2003). Calculating, interpreting, and reporting Cronbach's alpha reliability coefficient for Likert-type scales. *Midwest Research-to-Practice Conference in Adult, Continuing, and Community Education*. 80-88. Acedido em 9 de julho de 2014, em <https://scholarworks.iupui.edu/bitstream/handle/1805/344/Gliem%20&%20Gliem.pdf?s>.
- Gonçalves, R. (2013). *Histórias de vida de mulheres socialmente excluídas e multiplamente vitimadas*. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Escola de Psicologia. Braga).
- Gracia, E. (2004). Unreported cases of domestic violence against women: Towards an epidemiology of social science, tolerance, and inhibition. *Journal of Epidemiology and Community Health*, 58, 536-537. doi: 10.1136/jech.2003.019604. Acedido em 20 de setembro de 2014, em <http://jech.bmj.com/content/58/7/536.full.pdf+html>
- Guarda Nacional Republicana (GNR). 2010. Acedido em 9 de julho de 2014, em <http://www.gnr.pt/default.asp?do=0z7zr/Qv5215v6v81>
- Harris, S. M. & Dersch, C. A. (2001). I'm just not like that: Investigating the intergenerational cycle of violence. *Family J: Counselling and Therapy for Couples and Families*, 9(3), 250-258.
- Hill, M. & Hill, A. (2009). *Investigação por questionário* (2ª Ed.). Lisboa: Edições Sílabo.
- Holder, R. (2001). *Domestic and family violence: Criminal justice interventions*. Australian Domestic and Family Violence Clearinghouse, University of New South Wales. Sydney: Australia. Acedido em 20 de setembro de 2014, em <http://www.adfvc.unsw.edu.au/PDF%20files/issuespaper3.pdf>
- Hope, T., Bryan, J., Trickett, A., & Osborn, D. R. (2001). The Phenomena of Multiple Victimization. *The British Journal of Criminology*, 41, 595-617.
- IBM Corporation (2013). *IBM SPSS Statistics for Windows, Version 22.0*. Armonk, NY: IBM Corporation.

- Kimerling, R., Alvarez, J., Pavao, J., Kaminski, A., & Baumrind, N. (2007). Epidemiology and consequences of women's revictimization. *Women's Health Issues, 17*, 101-106. doi: 10.1016/j.whi.2006.12.002
- Klest, B. (2012). Childhood trauma, poverty, and adult victimization. *Psychological Trauma: Theory, Research, Practice, and Policy, 4*(3), 245-251. doi: 10.1037/a0024468
- Lee, R., Thompson, L. S., & Mechanic, M. B. (2002). Intimate partner violence and women of color: a call for interventions. *American Journal of Public Health, 92*, 530-534.
- Linares, L. O. (2004). Social connection to neighbors, multiple victimization, and current health among women residing in high crime neighborhoods. *Journal of Family Violence, 19*(6), 355-366. doi: 10.1007/s10896-004-0680-y
- Löbmann, R., Greve, W., Wetzels, P., & Bosold, C. (2003). Violence against women: conditions, consequences, and coping. *Psychology, Crime & Law, 9*(4), 309-331. doi: 10.1080/1068316021000054328
- Machado, A. & Matos, M. (2014, fevereiro). *Violência na intimidade: quando os homens são vítimas*. Comunicação apresentada no Seminário: Violência na Intimidade: dos problemas às práticas, na Universidade do Minho, Escola de Psicologia. Braga.
- Machado, C., Matos, M., Saavedra, R., Cruz, O., Antunes, C., Pereira, M., Rato, A., Pereira, I., Carvalho, C., & Capitão, L. (2009). Crenças e atitudes dos profissionais face à violência conjugal: estudos com profissionais de saúde, polícias e professores. *Acta Med Port, 22*(6), 735-742.
- Magalhães, T. (2005). *Maus Tratos em Crianças e Jovens*. (4ª Ed.) Coimbra: Quarteto.
- Matos, M., Conde, R., & Peixoto, J. (2013). Vitimação múltipla feminina ao longo da vida: uma revisão sistemática da literatura. *Psicologia & Sociedade, 25*(3), 602-611.

- Mears, D. P., Carlson, M. J., Holden, G. W., & Harris, S. D. (2001). Reducing domestic violence revictimization: The effects of individual and contextual factors and type of legal intervention. *J Interpersonal Violence, 6*(12), 1260-1283.
- Mendes, S. (2014, *no prelo*). *Prevalência da vitimação múltipla masculina na população universitária*. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Escola de Psicologia. Braga).
- Messman-Moore, T., Long, P., & Siegfried, N. (2000). The revictimization of child sexual abuse survivors: An examination of the adjustment of college women with child sexual abuse, adult sexual assault, and adult physical abuse. *Child Maltreatment, 5*, 18-27.
- Minayo, M. C. Z. (s.d.). *Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde*. Acedido em 15 de maio de 2014, em http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20/modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf
- Morais, C. M. A. (2011). *Representações da Polícia e das Vítimas no empowerment à vítima de violência doméstica*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Fernando Pessoa. Porto).
- Olsvik, V. M. (2010). *Multiple and repeat victimization of women with physical disabilities*. Lillehammer: Østlandsforskning.
- Reisenhofer, S. & Seibold, C. (2007). Emergency Department care of women experiencing intimate partner violence: Are we doing all we can?. *Contemporary Nurse, 24*(1), 3-14.
- Ribeiro, M. A., Ferriani, M. G. C., & Reis, J. N. (2004). Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. *Caderno de Saúde Pública, 20*(2), 456-464.
- Scott-Storey, K. (2011). Cumulative abuse: do things add up? An evaluation of the conceptualization, operationalization, and methodological approaches in the study of the phenomenon of cumulative abuse. *Trauma, Violence, & Abuse, 12*(3), 135-150. doi: 10.1177/1524838011404253

- Sokoloff, N. J. & Dupont, I. (2005). Domestic violence at the intersections of race, class, and gender: challenges and contributions to understanding violence against marginalized women in diverse communities. *Violence against women, 11*, 38-64. doi: 10.1177/1077801204271476
- Sousa, D. T. N. C. (2011). *Vitimação Múltipla em mulheres vítimas de Violência Conjugal: O cruzamento de experiências relatado na primeira pessoa*. (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Escola de Psicologia. Braga).
- Wenzel, S. L., Tucker, J. S., Elliott, M. N., Marshall, G. N., & Williamson, S. L. (2004). Physical violence against impoverished women: a longitudinal analysis of risk and protective factors. *Women's Health Issues, 14*, 144-154. doi: 10.1016/j.whi.2004.06.001
- West, C. M. (2004). Black women and intimate partner violence: new directions for research. *Journal of Interpersonal Violence, 19*(12), 1487-1493. doi: 10.1177/0886260504269700
- Widom, C. S., Czaja, S. J., & Dutton, M. A. (2008). Childhood victimization and lifetime revictimization. *Child Abuse & Neglect, 32*, 785-796. doi: 10.1016/j.chiabu.2007.12.006
- World Health Organization (2005). *WHO Multi-country study on women's health and domestic violence against women: Initial results on prevalence, health outcomes and women's responses*.
- World Health Organization (2009). *Women and health: Today's evidence, tomorrow's agenda*. Switzerland: WHO publications.

ANEXOS

ANEXO I
Questionário Sociodemográfico

Questionário Sociodemográfico

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Idade (anos): _____ Sexo: M F

Estabelecimento de Polícia Criminal (EPC): _____

Profissão: _____ Nº de anos que exerce a profissão: _____

Habilitações Literárias: _____ Estado Civil: _____

Zona de residência: Meio rural Meio urbano

ANEXO II

Questionário Estruturado sobre Vitimação (QEV)

Questionário Estruturado sobre Vitimação (QEV)

(versão para investigação)

Resende, I. & Ferreira, C. (2014)

CONSENTIMENTO INFORMADO

A presente investigação integra-se no projeto de Mestrado em Psicologia da Justiça, realizado no Instituto Universitário da Maia – ISMAI. O objetivo da investigação é explorar a perceção dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) sobre várias formas de vitimação. Para tal, será administrado um questionário destinado somente para fins estritamente científicos, salvaguardando o anonimato dos participantes, bem como os respetivos comandos de pertença.

A participação é voluntária e envolve a resposta a um questionário. Toda a informação recolhida será tratada de forma absolutamente confidencial. O preenchimento deste questionário é individual e terá como duração aproximadamente 10 minutos.

A sua colaboração é importante.

Declaro que tomei conhecimento das condições de participação nesta investigação, no qual participarei voluntariamente e responderei de forma sincera.

Instruções:

Considerando cada uma das afirmações abaixo apresentadas, indique o seu grau de concordância com cada uma, tendo em conta a seguinte escala:

1 - **Discordo totalmente**; 2 - **Discordo**; 3 - **Não concordo nem discordo**; 4 - **Concordo**; 5 - **Concordo totalmente**.

Por favor, responda com a maior sinceridade e certifique-se que respondeu a todos os itens.

	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
1. Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir conhecimentos teóricos adequados para lidar com vítimas de violência doméstica .	1	2	3	4	5
2. Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir conhecimentos teóricos adequados para lidar com vítimas de violação .	1	2	3	4	5
3. Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir conhecimentos teóricos adequados para lidar com casos de vitimação múltipla .	1	2	3	4	5
4. Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir competências práticas de atendimento adequadas para lidar com vítimas de violência doméstica .	1	2	3	4	5
5. Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir competências práticas de atendimento adequadas para lidar com vítimas de violação .	1	2	3	4	5
6. Até ao momento, a minha formação tem-me permitido reunir competências práticas de atendimento adequadas para lidar com casos de vitimação múltipla .	1	2	3	4	5

7. Sinto-me preparado/a para atender uma vítima de violência doméstica .	1	2	3	4	5
8. Sinto-me preparado/a para atender uma vítima de violação .	1	2	3	4	5
9. Sinto-me preparado/a para atender um caso de vitimação múltipla .	1	2	3	4	5
10. Face a um caso de violência doméstica , o melhor para a vítima é não tocar no assunto e restringir o meu apoio a questões jurídicas.	1	2	3	4	5
11. Se uma vítima de violência doméstica não quiser apresentar queixa-crime, não deve ser o OPC (Órgão de Polícia Criminal) a fazê-lo.	1	2	3	4	5
12. No atendimento de um caso de vitimação múltipla , o OPC deve restringir-se ao último episódio de violência sofrido.	1	2	3	4	5
13. Se uma vítima de violação não quiser apresentar queixa-crime, não deve ser o OPC a fazê-lo.	1	2	3	4	5
14. O OPC não deve questionar sobre experiências de vitimação passadas.	1	2	3	4	5
15. Se uma vítima de violação parecer estar sob o efeito de álcool ou de outras substâncias psicotrópicas, o OPC deve assumir uma postura mais cautelosa e de maior desconfiança porque é altamente provável que esteja a mentir.	1	2	3	4	5
16. Se uma pessoa relatar ter sofrido várias formas de violência (e.g., abuso sexual na infância, roubo, violência doméstica), o OPC deve assumir uma postura mais cautelosa e de maior desconfiança porque é altamente provável que esteja a mentir.	1	2	3	4	5

17. Se uma pessoa relatar ter sofrido violência em diferentes contextos (e.g., família, trabalho, instituições), o OPC deve assumir uma postura mais cautelosa e de maior desconfiança porque é altamente provável que esteja a mentir.	1	2	3	4	5
18. Se uma pessoa relatar ter sofrido violência por parte de diferentes agressores (e.g., pai, vizinho, patrão, marido), o OPC deve assumir uma postura mais cautelosa e de maior desconfiança porque é altamente provável que esteja a mentir.	1	2	3	4	5
19. No atendimento a uma vítima, se esta não relatar qualquer experiência de violência física, o OPC não deve atuar porque não é da sua competência.	1	2	3	4	5
20. A violência doméstica diz respeito a maus tratos do parceiro ou ex-parceiro íntimo, envolvendo ou não violência física.	1	2	3	4	5
21. A violação diz respeito à prática de atos sexuais não consentidos e com recurso a violência física.	1	2	3	4	5
22. A vitimação múltipla diz respeito à apresentação de sequelas físicas em diferentes zonas do corpo.	1	2	3	4	5